



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 10 de outubro / 2014 - Publicação Nº 600

Decretos

Diário Oficial



DECRETO 4.162
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15^º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1^º. Fica ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Ativ: 2.055 – Apoio ao esporte amador.

Elemento da Despesa: 185 – 3.3.50.43.00.00.00.01.0000 – Subvenções Sociais.....

.....R\$ 8.000,00

Art. 2^º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1^º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Ativ: 2.055 – Apoio ao esporte amador.

Elemento da Despesa: 184 – 3.3.50.41.00.00.00.01.0000 – Contribuições....R\$ 8.000,00

Art. 3^º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.188
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

“DELEGA COMPETÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conveniência na delegação de poderes e ou de competência a seus auxiliares; Considerando que a competência é o ato complexo de atribuições e acuidades que a Lei outorga aos agentes ou órgãos da Pessoa Jurídica de Direito Público para a prática de determinados atos da administração;

DECRETA:

Art. 1^º. Fica delegada, à Secretária de Assistência Social, **Elizangela Bucci Angelo Vieira**, a competência para assinar juntamente com o Contador, Sr. Fabrício Ferreira Rego Leite, todos os cheques e empenhos destinados aos fundos da Assistência Social.

Art. 2^º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.189
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

“DELEGA COMPETÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conveniência na delegação de poderes e ou de competência a seus auxiliares; Considerando que a competência é o ato com-

plexo de atribuições e acuidades que a Lei outorga aos agentes ou órgãos da Pessoa Jurídica de Direito Público para a prática de determinados atos da administração;

DECRETA:

Art. 1^º. Fica delegada, à Secretária de Assistência Social, **Elizangela Bucci Angelo Vieira**, a competência para assinar juntamente com o Secretário da Fazenda, Sr. Luiz Paulo Rezende, todos os cheques e empenhos destinados à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2^º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Portarias

Diário Oficial



PORTARIA RH Nº 1187/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR ELIZANGELA BUCCI ÂNGELO VIEIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Outubro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editais

Diário Oficial



Município de Laguna
Estado de Santa Catarina

SUSPENSÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4527/2014
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº006/2014**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA do EDITAL **TOMADA DE PREÇO Nº006/2014 PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE DRAGAGEM DO RIO CARNIÇA**, NA LOCALIDADE DE CAMPOS VERDES, NESTE MUNICÍPIO, MAIS INFORMAÇÕES - PELO TELEFONE (48) 3644-0401.

Laguna, 10 de outubro de 2014

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal
de Laguna, editada pela Secretaria
de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **NÃO CONTÉM ANEXOS**

.....
Total de páginas desta edição impressa:

02 pg.